



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 020 /2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE
CROATÁ – CEARÁ NO DIA 15 DE
SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dia 15 de setembro como sendo o dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no dia 15 de setembro de 2022 (quinta-feira), data em que é celebrado o Dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º. Na data de que trata o art. 1º fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde e vigilância sanitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos 14 dias de setembro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal